



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/03/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conexão de Internet, com IP – Estatístico com velocidades de Download e Upload simétricos. A conectividade deverá disponibilizar IPv4 público/32 e quando houver necessidade IPv6 públicos/48. A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários em comodato, visando acessos permanente e completo para conexão à rede mundial de computadores – INTERNET, com Velocidade, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, destinados a diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, à Secretaria Municipal de Educação incluindo a Rede Municipal de Ensino (CEMEIs, EMEFs, EMEIs e EMEBs), e a diversos setores do Departamento Municipal de Saúde (ESFs, Vetores e Zoonoses, CEREST, SESMET e Vigilância Epidemiológica).

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa licitante vencedora: **MD BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Vicente Paschoal nº 332, Sala 3, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.225.679/0001-80 e Inscrição Estadual nº 210.142.973.114, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo a empresa como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 18 de março de 2018.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”